



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

P O R T A R I A N. 016/2018

Divulga os dias de feriados e estabelece os dias de ponto facultativo de maio a dezembro/2018 para a sede e inspetorias do Crea-MS e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos III e XXX do artigo 87 do Regimento Interno e,

Considerando a necessidade de divulgar as datas em que não haverá expediente no âmbito da sede e das inspetorias do Crea-MS

R E S O L V E:

1º A partir do mês de maio até o mês de dezembro de 2018 não haverá expediente na sede e inspetorias do Crea-MS em razão dos feriados e pontos facultativos previstos nesta Portaria:

- I - 30 de abril – Ponto Facultativo;
- II – 1º de maio – Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);
- III – 31 de maio – Corpus Christi (ponto facultativo)
- IV – 1º de junho – Ponto Facultativo;
- V – 7 de setembro – Independência do Brasil (feriado nacional);
- VI – 11 de outubro – Criação do Estado (feriado estadual)
- VII – 12 de outubro – Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);
- VIII – 2 de novembro – Finados (feriado nacional);
- IX – 15 de novembro – Proclamação da República (feriado nacional);
- X – 16 de novembro – Ponto Facultativo;
- XI – 24 de dezembro – Ponto Facultativo;
- XII – 25 de dezembro – Natal (feriado nacional);
- XIII – 26 a 31 de dezembro (recesso de final de ano).

2º Os feriados instituídos pelos municípios em lei municipal serão observados nas respectivas localidades onde estão sediadas a sede e as inspetorias do Conselho.

3º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Campo Grande, 25 de abril de 2018.

ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG
PRESIDENTE